



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO RS

PORTARIA Nº 01/2014, de 8 de outubro de 2014.

O EXMO. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a convocação de todos os servidores desta Unidade Judiciária para o treinamento no Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT - no período de 20 a 24/10/2014 impõe a necessidade de suspender o atendimento externo e telefônico nos horários do treinamento referido,

RESOLVE:

Art. 1º Limitar o expediente e atendimento externo e telefônico da Vara do Trabalho de Triunfo:

a) nos dias 20 e 21/10/2014 (segunda e terça-feira) ao horário das 14h às 18h, mantidos os prazos processuais;

b) nos dias 22, 23 e 24/10/2014 (quarta a sexta-feira) ao horário das 9h às 13h.

Art. 2º O prazo processual cujo vencimento recair no dia 22 ou 23-10-2014 será considerado prorrogado até às 13h do dia útil seguinte, e aquele cujo vencimento recair no dia 24-10-2014 será considerado prorrogado até o dia útil seguinte.

Art. 3º Ficam ressalvadas as urgências que poderão ser apresentadas ao atendimento em regime de PLANTÃO, conforme previsto no parágrafo único do art. 143 do CPC/03 do TRT/4ª Região.

Art. 4º As audiências serão realizadas normalmente.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional do e. TRT 4a. Região, para as anotações devidas, e à OAB subseção de Triunfo, para divulgação.

Triunfo, 8 de outubro de 2014.

Gilberto Destro
Juiz do Trabalho